



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da Audiência Pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Obras de Implantação do Centro de Gerenciamento de Resíduos – CGR Presidente Prudente”, de responsabilidade da Geo Vision Soluções Ambientais e Energia Ltda., (Proc. nº 01/00342/2014), realizada às 17h00 do dia 07 de março de 2017, na cidade de Presidente Prudente/SP.

Realizou-se no dia 07 de março de 2017, no Auditório da 29ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil–OAB, localizado à Rua Dr. João Gonçalves Foz, 885, Jardim Marupiará, em Presidente Prudente/São Paulo, a Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto ao Meio Ambiente – EIA/RIMA –do empreendimento “Obras de Implantação do Centro de Gerenciamento de Resíduos – CGR, Presidente Prudente”, de responsabilidade da Geo Vision Soluções Ambientais e Energia Ltda. (Proc. 01/00342/14). O **Secretário-Executivo do CONSEMA, Germano Seara Filho**, agradeceu ao Senhor Rodrigo Arteiro, Presidente da 29ª Subseção da OAB de Presidente Prudente por ter sido, desde o início da audiência, amável e simpático com todos os presentes. Dando início aos trabalhos, o **Secretário-Executivo** declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Ricardo Salles, saudava e dava boas-vindas aos representantes do Poder Executivo; do Poder Legislativo – nas pessoas dos Excelentíssimos Senhores Demerson Dias, vice Presidente da Câmara de Vereadores de Presidente Prudente e José Geraldo de Souza, Anderson Silva Ivan Júnior, Elza do Gás, todos Vereadores pelo Município de Itacemópolis, João dos Santos Oliveira, Vereador do Município de Alfredo Marcondes e José Rocha dos Santos, Vereador do Município de Alfredo Marcondes, –; dos organismos da sociedade civil – nas pessoas dos Reverendíssimo Padre Paulo Valeriano e Padre Humberto Laércio Bastos, ambos da Diocese de Presidente Prudente, e na pessoa do Ilustríssimo Senhor Rodrigo Lemos Arteiro, Presidente da 29ª Subseção da OAB de Presidente Prudente –; do Poder Judiciário, do Ministério Público do Estado de São Paulo- na pessoa dos Excelentíssimos Senhores Promotores de Justiça Gabriel Lino de Paula Pires e Silvio Martins Barbato, ambos do GAEMA de Presidente Prudente; dos órgãos públicos; da Polícia Militar Ambiental; de conselhos estaduais e municipais de meio ambiente – na pessoa do Ilustríssimo. Senhor Roberto Ferron, vice-presidente do Conselho Municipal de Presidente Prudente, das entidades ambientalistas, enfim a todos que compareceram a esta audiência pública sobre o empreendimento “Obras de Implantação do Centro de Gerenciamento de Resíduos – CGR, Presidente Prudente”, de responsabilidade da Geo Vision Soluções Ambientais e Energia Ltda. (Proc. 01/00342/14). Declarou que possuía a função regulamentar de conduzir as audiências públicas promovidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA sobre empreendimentos, projetos e obras em licenciamento, planos de manejo, enfim, acerca de tudo aquilo que diz respeito ao Sistema Estadual do Meio Ambiente. Declarou ainda que a audiência pública, como indicava o próprio nome, é um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretende sempre democrático, e em cujo desenrolar determinada proposta ou projeto é apresentado a todos, para que deem as opiniões, formulem indagações, apresentem suas contribuições, sugestões e críticas e tudo o que possa contribuir para o aprimoramento dos estudos e do projeto e/ou proposta apresentada. Esclareceu também que seu papel nas audiências públicas é completamente isento, e sua função tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra, para garantir que aqueles que tenham algo a dizer possam fazê-lo de modo democrático e organizado. Expôs resumidamente as normas estabelecidas pela **Deliberação CONSEMA Normativa 01/2011** para a condução das audiências públicas e declarou que o Conselho prevê que elas se desdobrem em três momentos ou partes. Esclareceu que na primeira parte tem lugar a apresentação, pelo empreendedor ou seu representante, do projeto ou proposta, e, em seguida, uma exposição detalhada dos estudos ambientais elaborados sobre o empreendimento. Explicou que, imediatamente após, fazem uso da palavra aqueles que representam as organizações da sociedade civil, com direito cada um deles a até cinco minutos, seguidos por

Página 1 de 16



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

cidadãos que não representam quaisquer órgãos públicos ou entidades civis, mas que falam em seu próprio nome, com direito a três minutos cada um. Sequencialmente, manifestam-se os representantes de órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal; a seguir, os representantes do CONSEMA e dos COMDEMAS que se inscreverem, com direito também a cinco minutos cada um. Por fim, acrescentou, falam os representantes do Poder Executivo, seguidos daqueles que representam o Poder Legislativo, destacando que o motivo pelo qual os representantes desses dois poderes falam em último lugar é que apenas assim lhes é plenamente assegurado o direito a manifestar-se acerca das críticas e sugestões feitas pelos diferentes segmentos da sociedade que antes deles tenham se manifestado, podendo assim opinar ou oferecer esclarecimentos que eventualmente os pontos de vista expostos tenham suscitado. Por fim, no terceiro e último momento da audiência, facultou-se ao empreendedor e equipe responsável pelos estudos técnicos que ofereçam resposta aos questionamentos e comentem as colocações feitas, pelo prazo de até quinze minutos cada um destes. Ao cabo, franqueia-se aos representantes do CONSEMA eventualmente presentes a prerrogativa de manifestarem-se por até dez minutos, distribuídos por tantos quantos desejarem fazer uso da palavra. Reiterou que só poderia fazer uso da palavra quem se inscrevesse, e que, portanto, aquele que desejasse fazê-lo e ainda não houvesse se inscrito, o fizesse naquela hora. Informou que a Mesa Diretora dos Trabalhos era presidida por ele, Secretário-Executivo, por um representante da CETESB, no caso o engenheiro Pedro Penteado de Castro Neto, gerente do Setor de Avaliação de Sistemas de Tratamento de Resíduos da CETESB, e composta ainda por até dois membros do CONSEMA eventualmente presentes à audiência. Antes de passar a etapa de apresentação do projeto propriamente dito, o Secretário-Executivo cedeu a palavra a Carlos Arraiz, Presidente da Comissão de Defesa e Preservação da Espécie e do Meio Ambiente - CDPMA, para que o mesmo expusesse suas Questões de Ordem. **Carlos Arraiz**, Presidente da CDPMA, primeiramente, informou ter sido divulgado na imprensa local que o Ministério Público Federal teria aberto um inquérito civil público para investigar o projeto de instalação do aterro sanitário no bairro Timburi. Após desculpar-se por não dispor de informações oficiais, indagou sobre a validade legal dessa audiência, tendo em vista tal circunstância, ou ela seria apenas um rito proforma para atender a um protocolo pré-estabelecido pelo Estado. Solicitou que tal questionamento fosse respondido por representante do Ministério Público, presente na audiência. O **Secretário-Executivo do CONSEMA** cedeu a palavra ao Promotor do Ministério Público de Presidente Prudente, Dr. Gabriel Lima de Paula Pires, para que pudesse ofertar esclarecimentos aos questionamentos apresentados. Após exaltar a importância da audiência pública como processo de participação popular confirmou ter sido instaurado um inquérito civil pelo MP para que o mesmo pudesse verificar os aspectos técnicos de proteção ambiental, de adequação ou não do empreendimento à legislação, e a partir dos resultados obtidos nessa apuração, tomar as providências necessárias. Elucidou que o inquérito instaurado e a audiência pública são ações de esferas distintas sendo a primeira do MP, e a segunda do poder executivo para o processo de licenciamento. O Promotor confirmou ter recebido uma solicitação de suspensão da audiência pública, no entanto, informou que o MP entendia não havia motivo para cancelar essa audiência pública, mesmo porque, não considera seja correto interromper a oportunidade que o cidadão tem de participar do processo, e apresentar seus questionamentos. Caso o empreendimento seja considerado inadequado, ressaltou, tal situação será discutida, tanto na esfera administrativa quanto na judicial. Pelos motivos apresentados, o Promotor destacou parecer-lhe não ser o momento de intervir para impedir a audiência. De qualquer forma, esclareceu que o Ministério Público já está procedendo à investigação do caso. Dando continuidade à audiência o **Secretário-Executivo** passou a palavra ao representante da CETESB, **Pedro Penteado Castro Neto**, gerente do Setor de Avaliação de Sistema de Resíduos Sólidos que, depois de se apresentar, ofereceu informações acerca do processo de licenciamento que se discutia, precisamente sobre etapa em que este se encontrava e que dizia respeito à concessão da licença prévia. Acrescentou que todas as manifestações realizadas durante essa audiência serão consideradas no decorrer da análise da viabilidade ambiental do



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

empreendimento. Esclareceu que além da audiência pública, também serão ouvidos outros entes, tais como, prefeituras, Comitês de Bacia, Órgãos Gestores de Unidades de Conservação e outros órgãos afetos ao licenciamento. Passou-se à etapa da audiência na qual se manifestam os representantes do empreendedor e da equipe de consultoria responsável pela elaboração dos estudos ambientais. **Breno Palma, Diretor Comercial**, da Geo Vision Soluções Ambientais e Energia Ltda., relatou que essa empresa, pertencente ao grupo ESTRE, possui 12 Centrais de Gerenciamento de Resíduos implantadas no Brasil, sendo seis delas no Estado de São Paulo. O **Secretário-Executivo** passou a palavra para os representantes das empresas de consultoria que elaboraram o EIA/RIMA do empreendimento. O engenheiro e Diretor da Destra, **Pedro Stech** adiantou que a apresentação seria realizada em três fases, sendo a primeira a apresentação do projeto pelo seu responsável técnico, o Engº João Fuzaro; a segunda o diagnóstico ambiental especialmente relacionado à Geologia e a hidrogeologia, pelo Geólogo Alan Borges de Campos e a última, correspondente a complementação do diagnóstico ambiental e avaliação de impactos ambientais seria feita por ele próprio. O Engº **João Fusaro**, representante da empresa de consultoria DESTRA, esclareceu tratar-se de apresentação do Projeto Básico para subsidiar a avaliação da viabilidade técnica do empreendimento, portanto, não abordaria o grau de detalhamento do Projeto Executivo. Explicou que o empreendimento CGR será composto pelas seguintes unidades: triagem e beneficiamento de resíduos da construção civil; triagem e segregação de resíduos recicláveis, tratamento de serviços de saúde e maior e mais polêmica, o aterro sanitário. Sobre o aterro projetou um mapa com a indicação da infraestrutura no entorno da área onde o empreendimento será implantado especialmente relacionada as vias de acesso ao mesmo. Indicou também em mapa, a localização das nascentes e das APPs já mapeadas pela empresa de consultoria que realizou o levantamento do meio físico. Quanto às áreas que devem ser preservadas, observou que o empreendimento contorna as APPs sem tocar nas mesmas, em conformidade com a legislação. Detalhou a localização da área de espera, na qual poderá ser implantada, futuramente, outra unidade do empreendimento, desde que se verifique a viabilidade ambiental da mesma e vá ao encontro dos anseios da sociedade. Dos 22 pontos de sondagem Georreferenciados e devidamente laudados, oito encontram-se dentro da área do aterro e possuem de 9 a 16 metros de profundidade, sem atingir o nível do lençol freático. Afirmou que a intervenção necessária para instalação da infraestrutura necessária à implantação do aterro não será realizada nos 225 mil km² da área. Explicou as subdivisões da área total a ser empreendida e detalhou as quatro fases que correspondem a implantação das atividades, destacando que todas não independentes uma das outras. Ressaltou o sistema de impermeabilização de base, que é o melhor que se dispõe atualmente, no mercado. Explicou que o terreno receberá uma camada de 60 cm de solo com coeficiente de permeabilidade de 10⁻⁶ cm/s, e sobre ele será aplicada uma Geomembrana de polietileno de alta densidade, com dois milímetros de espessura, usualmente utilizada, inclusive em aterros industriais, onde se dispõe resíduos tóxicos com solventes perigosos. Sobre essa camada de impermeabilização será disposta uma proteção mecânica de 50 cm de terra compactada. Para não ocorrer a saturação da base do aterro será instalada uma rede de drenagem de chorume, para a qual detalhou o modelo construtivo inclusive do sistema coletor de chorume. Acentuou que a drenagem a ser implantada segue o modelo mais moderno que existe, pois possibilita o monitoramento do sistema por meio de postos de inspeção situados nas terminações de cada dreno, pois, caso a drenagem não esteja funcionando corretamente, um dispositivo poderá ser introduzido para realizar a limpeza do sistema. Afirmou que o controle de vazão permitirá realizar o monitoramento da segurança do sistema. Esclareceu que cada uma das seis camadas de resíduos serão dotados de sistemas individuais de drenagem, dessa forma, não haverá necessidade dos líquidos serem conduzidos até a base do terreno, para depois serem coletados. Detalhou que o sistema de drenagem de gases gerados no maciço de resíduos será composto por um conjunto de 25 chaminés, 50m distantes uma das outras. Do topo, quando o maciço estiver maior, os gases gerados serão encaminhados para uma unidade de queima centralizada. Enquanto não houver volume suficiente



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

para queima, os gases serão queimados nos próprios drenos, em queimadores a serem instalados para cada terminação. Sobre o sistema de drenagem de águas pluviais, explicou que o mesmo será constituído por meias-canais de concreto, na base de cada talude, todos providos com decidas hidráulicas. Para evitar que o lançamento de águas pluviais, serão instaladas caixas de dissipação de energia nas terminações desses drenos. Apresentou a configuração final do maciço de resíduos estimado em, aproximadamente, cinco milhões m³, com a vida útil do aterro de quinze anos. A vista da interpelação do senhor Fernando Gesse, o **Secretário-Executivo** exortou que o representante da consultoria, buscasse esclarecer ou repetir, se fosse o caso, a relação entre o polietileno, o percolado e o chorume. Dando continuidade a explanação **João Fusaro** justificou a solicitação de licenciamento para recepção de mil toneladas/dia de resíduos, que supera o que a região gera, diariamente. Tal solicitação deu-se também por uma questão de conveniência legal e aos picos de geração de resíduos no município, que chegam a atingir três vezes o montante observado ao longo do ano. Afirmou que o local de disposição será um aterro sanitário e não um lixão tal como ocorre em Prudente. Afirmou que as outras unidades a serem instaladas próximas a entrada da área, apesar de serem muito pequenas, têm um significado sanitário muito importante para a comunidade. Detalhou que a unidade de resíduos de serviços de saúde tem 5.000 m², a unidade de resíduos da construção civil, aproximadamente 7.000 m² e a unidade de reciclagem 5mil e 500 m². Destacou que são áreas muito pequenas se comparadas aos 225 mil m² do aterro sanitário. Explicou que o método de tratamento adotado para a unidade de tratamento de serviços de saúde é o de desinfecção de materiais hospitalares utilizado em hospitais e nos estabelecimentos de saúde. Ressaltou tratar-se de um método de desinfecção, sem queima, de materiais tais como, instrumentos, tecidos, roupa, restos de curativos; e também do grupo de materiais perfuro-cortantes, tais como agulhas, estiletes. Os primeiros são embalados em sacos plásticos e o segundo, que são os perfuro cortantes, em caixas resistentes de papelão, ambos normatizados pela ABNT. As capacidades operacionais da unidade RSS e de beneficiamento de resíduos da construção civil são, respectivamente, 5 toneladas/dia e 100 toneladas/dia. Comentou que em alguns municípios a geração de resíduos de construção oriundos de demolição chega até mesmo a igualar a de resíduos domiciliares e, embora exista uma Resolução CONAMA que determina o uso destes resíduos e a sua conveniente segregação, nem sempre ela é realizada nas prefeituras. A unidade que se pretende instalar permitirá que se proceda a separação dos resíduos para serem transformados em brita do grupo A, daqueles que são reciclados incluindo plásticos, vidros, metais e dos resíduos considerados perigosos, que são do grupo D e C, que não podem ser reaproveitados. Os materiais que não serão utilizados pelos municípios terão utilidade no CGR. Ao invés de utilizar material novo, recursos naturais, o material britado será utilizado na sustentação de estradas, como pisos e o material fino em outras obras dentro do próprio CGR, caso a municipalidade não queira reutilizar estes materiais. Por derradeiro, com respeito à unidade de reciclagem explicou tratar-se de um sistema de triagem já utilizado por muitos municípios que já possuem coleta seletiva. Mesmo que a ESTRE garantiu que irá implantar unidade de reciclagem desse gênero em todos os CGRs, mesmo não havendo uma obrigação legal para tal. Detalhou que a unidade de reciclagem a ser implantada em fase posterior ao aterro, terá a capacidade produtiva de reciclar 100 toneladas/dia, de resíduos, previamente selecionados pelas Prefeituras, tais como, papel, papelão, diferentes tipos de plásticos, vidros e metais com o objetivo de reinseri-los no mercado. Na sequência, pronunciou-se Alan Borges, geólogo da Destra que ofertou o diagnóstico ambiental do meio físico. O geólogo **Alan Borges** apresentou em mapa quais são as áreas de influência do empreendimento que precisam ser delimitadas para o empreendimento, conforme descreva a Resolução CONAMA N° 01/86. Destacou que a área de influência indireta corresponde à bacia do rio do Peixe, localizada na UGRHI-21. Igualmente, indicou em mapa a área de influência direta afetada ou área de intervenção correspondente aos limites do empreendimento, localizada na sub-bacia do ribeirão Mandaguari. Embora não se prevê venha a ocorrer intervenção direta em todos os limites das áreas do terreno, destacou encontrar-se o mesmo assentado Geologicamente sobre o

Página 4 de 16



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Grupo Bauru, mais especificamente numa sub unidade denominada Vale do Rio do Peixe. Com base nas 22 sondagens realizadas no terreno discorreu sobre a caracterização granulométrica da área, composta basicamente de 51% de areia fina e o restante de silte e argila, indistintamente. Destacou que o siltito, de onde aflora a água, ocorre até o sul onde se localiza o córrego Timburi. O local onde foram realizadas as sondagens é composto de material mais grosseiro. Informou que, na área ocorrem apenas aquíferos flutuantes, pois a água da chuva penetra rapidamente no solo que é composto por material mais grosseiro. Nesse trecho da audiência, em diversos momentos, o representante foi interrompido por manifestações da plateia, o que demandou da parte do Secretário-Executivo diversas solicitações para que a plateia mantivesse o espírito democrático da reunião. Dando continuidade Alan Borges explicou que o maior aquífero localiza-se a centenas de metros da superfície e por isso não será prejudicado pela obra. Detalhou a rede hidrográfica que ocorre no local. Explicou que o córrego Timburi, bordeja a fase sul do empreendimento do qual faz parte um córrego de menor extensão que divide terreno entre a área do aterro, propriamente dito na porção sul, e as outras áreas de beneficiamento. Ao iniciar a descrição da potenciometria novamente foi interrompido, sob fortes protestos da plateia. Explicou que os resultados para esse parâmetro evidenciaram a ocorrência do nível d'água em algumas para algumas medições. Quanto a pedologia, afirmou que ela é homogênea na parte onde ocorrerá a intervenção propriamente dita e afirmou que por ocasião da LP serão realizadas novas sondagens. Destacou a ocorrência de processos erosivos, denominados voçorocas que algumas pessoas, equivocadamente, confundem com nascentes e rios. No entanto, explicou que as voçorocas são processos erosivos indicativos de que a área utilizada de forma adequada e possui uma fração de argila muito maior. Essa situação, explicou, proporciona o assoreamento do córrego Timburi, acarretando a perda da sua capacidade de contribuir com o abastecimento do córrego da Onça. Dando continuidade, o engenheiro e Diretor da Destra, **Pedro Stech** passou ofertar informações sobre o meio biótico. Demonstrou em mapa o trecho da área de influência direta que será preservado e providenciado o enriquecimento da vegetação. Afirmou não haver nada de específico nessa área. Afirmou não existir no centro da área, nada que mereça destaque, apenas um coqueiral e uma área de pastagem. A explanação foi interrompida pela manifestação dos presentes. Dando continuidade, explicou que a área de influência indireta situa-se dentro da bacia de Timburi e em parte da bacia do rio do Peixe. Indicou a existência de poucas áreas expressivas de mata nativa, sendo a maior parte composta por pastagem e com a incidência de intenso processo de degradação ambiental pela ocorrência de voçorocas. A implantação do empreendimento ocorrerá em área de pastagem. Tendo em vista a ocorrência de intervenções da plateia, o representante da empresa, solicitou aos presentes que ouvisse suas informações. Retomou a explicação de que ocorrem na área pastagens, vegetação arbórea arbustiva e fragmento de vegetação em estágio médio de regeneração. Informou sobre a ocorrência de espécies de anfíbios, répteis e mamíferos, principalmente tatus e também com relação à avifauna. Afirmou estarem todas as informações expostas de forma bem detalhada no EIA/RIMA. Destacou as características de ocupação há 500m do entorno do empreendimento, conforme prevê a norma técnica da ABNT. Afirmou que somente com a obtenção das licenças ambientais é que iniciará a prospecção dos clientes, que serão captados num raio máximo de 50 quilômetros do entorno do empreendimento. Dissertou sobre a importância da região administrativa de Presidente Prudente e o perigo da disposição inadequada de resíduos a céu aberto. O **Secretário-Executivo** solicitou ao representante que fosse mais objetivo na apresentação das informações, e de forma a não confrontar os manifestantes, que em vários momentos expressavam sua insatisfação. O engenheiro e Diretor da Destra, **Pedro Stech** informou a distância do aeroporto ao atual lixão existente na área e o risco eminente para quem usa esse meio de transporte e para os próprios moradores da região. Na sequência passou ao da avaliação e impactos ambientais, que denominou de terceiro pilar, baseado nos diagnósticos do meio físico, biótico e antrópico sobre o qual discorreu vinculando-o as medidas para controle e proteção do solo e águas subterrâneas. Destacou os principais ricos potenciais de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

contaminação do solo e das águas e as medidas de engenharia que serão implantadas para minimização desses riscos. Destacou o sistema de drenagem de águas pluviais e de drenagem dos gases. Por derradeiro, salientou os benefícios econômicos que a atividade trará ao município, notadamente pela arrecadação do ICMS, destacando que 5% do que for arrecadado será destinado aos cofres públicos. Terminou concluindo sobre a viabilidade do empreendimento sob o ponto de vista ambiental, desde que adotadas as medidas mitigatórias previstas no EIA/RIMA. Passou-se a etapa na qual se manifestam os representantes da sociedade civil. **João Altino Cremonezzi, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores rurais de Presidente Prudente** disse que após manifestar-se passaria a palavra para o Dr. Francisco. O Secretário-Executivo esclareceu, que de acordo com a normativa para a condução de audiências públicas, o Dr. Francisco precisaria se inscrever para o uso da palavra. Ao retomar a palavra **João Altino Cremonezzi**, representante dos agricultores familiares da comarca de Presidente Prudente e Pirapozinho, disse que lamentava e sentia-se triste de vir a audiência para ouvir mentiras. Afirmou que o papel aceita tudo e os jornais também por veicular matéria paga. Questionou se o lixão teria o papel de fornecer alimento e criar bois, pois não vê tal atividade sendo realizada no local. Criticou pelo fato da apresentação limitar-se ao fato de tratar apenas de erosão. De forma oposta disse que a os agricultores familiares estão trabalhando para saciar a fome de 72% do povo brasileiro, além de exportar para o mercado externo. Salientou existirem muitas áreas para implantar o empreendimento e nesse sentido, comentou que, caso tivesse procurado o sindicato, este poderia indicar as possíveis áreas para implantar a atividade. Refutou, no entanto, que seja implantado no bairro Timburi, município de Presidente Prudente. Afirmou que os empreendedores não conhecem a topografia de Presidente Prudente e por essa razão estavam falando “besteiras” na reunião. Confirmou que a irrigação era realizada por gravidade e que existem 600 pés de coco plantados no local. Destacou que deveria ter sido formada uma comissão, procurado o sindicato dos empregadores e trabalhadores rurais para discutir a questão. Afirmou que não se quer, de forma alguma, criar atrito com os empreendedores e que há necessidade de adequar o lixão da cidade de Presidente Prudente. No entanto, ponderou que os agricultores não exportam lixo para a cidade e o que o governo federal quer é que ocorra o êxodo rural e, conseqüente, problemas sociais nos pequenos municípios que não terão assistência, somente crime. Afirmou ser isso que se quer, de verdade. Reforçou a necessidade de convidar para a discussão da questão os sindicatos rural e patronal e toda a vizinhança. O Pe. **Humberto Laércio Bastos**, pároco representante da Igreja do município de Santo Expedito informou que a Diocese de Presidente Prudente também é contra essa implantação do aterro sanitário no Bairro Timburi pelos motivos que passou a expor: - a população do Timburi não foi ouvida e não consta do laudo técnico, apesar de serem mais de 200 famílias que moram, plantam e conduzem a atividade de pecuária. Afirmou ter sido cometido uma aberração e uma injustiça com a população do bairro; - que apesar de existir, no Timburi um centro de formação, que ajuda mais de 500 pessoas por ano, não foi incluída no estudo nenhuma foto do nosso barracão, nem da igreja com santuário. Por esse motivo afirmou terem sido cometidos muitos equívocos, em outras palavras, muita mentira mesmo. Lembrou que o Papa Francisco está muito preocupado com o meio ambiente e que o mesmo escreveu: que “O nosso planeta, nós somos uma casa comum. Todos nós devemos nos preocupar com essa casa comum”. Lembrou que o Prefeito atual, Nelson Bugali disse: “Se a gente parar por aí e cuidar do meio ambiente, a humanidade, as populações e as pessoas vão ter como sobreviver, mas não vai voltar como era antes”. O Padre ressaltou que a situação vai piorar caso essa situação não se altere, ainda mais se, um projeto criminoso como está sendo proposto for implantado no Timburi. Afirmou que existem muitas falhas no projeto e que a população não foi ouvida, pois mais de 200 pessoas foram esquecidas. Disse que também não ouviram a igreja católica, o centro de formação, a UNESP, dentre outras entidades. Disse acreditar que CETESB, seria como é, não aprovaria tal projeto. Lançou a seguinte questão: Presidente Prudente precisa de um aterro sanitário? Sim, reconheceu: Precisa! No entanto, clamou para que a preocupação se volte apenas para o lixo de Presidente Prudente. Questionou que sentido tem gerar

Página 6 de 16



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

emprego e renda com o lixo? Já tem tanto presídio. Já tem tanto conflito de terra. Perguntou por que a região tem que se desenvolver só no que é ruim, no que é péssimo e que ninguém quer? Então, nós não podemos. Afirmou que a região de Presidente Prudente já contribuiu com os presídios, já tem conflito agrário e, ainda sim, trará para si o lixo de todos os municípios para ser depositado nela? Afirmou que o que se quer é elevar a autoestima do cidadão a partir do desenvolvimento sustentável, mas não com base na doença e na contaminação ambiental. A partir do momento que o empreendimento deixar de dar lucro o lixo e as máquinas será abandonado junto com as 200 famílias. Afirmou ser um grave pecado não reconhecer as famílias que estão ali. Duzentas famílias que foram ignoradas do bairro Timburi. Não tem patrimônio no Timburi, mas tem sitiante, que ali moram. E outro dado grave, não respeitaram a cultura e a tradição (mais um minuto) daquelas pessoas. Agora violentamente uma empresa vem mudar a vida do povo. Afirmou que isso não pode ser aceito, nem hoje nem nunca. Afirmou que essas pessoas abdicaram das comodidades da cidade para morar no sítio, andando no escuro, no meio dos sapos, e sem energia elétrica. Agora que têm a comodidade têm que ser arrancado daquele local, porque mais de 50 caminhões mobilizando ali, todo dia, tirando o sossego do povo. Por esses motivos, afirmou que apoia as reivindicações da população do Timburi e do Centro de Formação da Igreja Católica que atende os nossos jovens e crianças. Por fim questionou porque as fotos constantes dos estudos não apresentam imagens do nosso centro de formação, no qual passam mais de 500 pessoas. Considera esse fato como sendo uma falha no projeto. O Pe. **Paulo Valeriano**, representante do Bispo da Diocese de Presidente Prudente, parabenizou a todos pela atitude de protesto e afirmou que os representantes da empresa não foram ouvidos porque o povo não foi escutado. Protestou pelo fato de se estar vivendo, e é não de agora, um momento político em que as pessoas são enterradas vivas. Afirmou que não se quer que os residentes de Timburi sejam submersos vivos com o lixo, assim como, não mencionaria os elevados custos desse projeto para os cidadãos e para a natureza. Reiterou que os representantes da Igreja de sua Diocese, como também de todo o Brasil e sob a égide do Papa Francisco, vêm incentivado o cuidado com os biomas e com a vida. Ao se enterrar lixo e não ouvir as pessoas, como já foi dito no presente audiência, é um crime e também uma injustiça, e para tal clamou um basta. Observou que antes dessa audiência, o povo deveria ter sido escutado e somente só ouvido. Afirmou que se houverem homens e mulheres de lei neste município, este projeto não irá adiante, por tratar-se de um projeto que visa apenas dinheiro, considerando-se que o enterramento de lixo será pago, e uma proposta para se implantar a logística reversa não foi apresentada nenhuma proposta. Ao pesquisar na internet, mais de 50 vídeos sobre aterros sanitários pelo Brasil, constatou a extrema insatisfação que se têm com todos eles pela presença de moscas, urubus, pelo abandono das empresas que ganharam a licitação. Por esses motivos, reafirmou o apoio da Igreja Católica às reivindicações dos moradores do Timburi, assim como, de qualquer região da diocese que sofra com esse tipo de injustiça. Externou que a expectativa do Bispo é que todos lutem noite e dia pela terra, nossa irmã terra e pela vida que lá existe e que todos dependem. Afirmou que todos os brasileiros devem divulgar tudo o que envolve o assunto, pois, a cidade de Presidente Prudente e os municípios apesar de desconhecerem o que está acontecendo, vão pagar pelo que vai acontecer. E nós, que somos pessoas conscientes, inteligentes, podemos permitir. Finalizou externando a expectativa de que aqueles que representam a população, ou seja, a defensoria, os advogados, o prefeito, que também é promotor ambiental, os vereadores, não sejam omissos pois não se quer que a natureza pague por isso. **Carlos Arraiz representante da Comissão de Defesa da Preservação da Espécie do Meio Ambiente-CPDEMA** após questionar se algum representante da gestão pública estaria presente, observou a ausência do prefeito da cidade, ex-promotor atuante na área ambiental. Afirmou que ele deveria ter intervindo quando o Estado, “lá em cima”, decidiu implantar um aterro na cidade, pois, até aquele momento, todas as pessoas que se manifestaram contrários ao projeto são representantes de órgãos municipais, pelo menos todos aqueles com os quais conversou, inclusive o próprio prefeito. Disse ter conversado a poucos dias atrás, com o prefeito que foi eleito Presidente do

Página 7 de 16



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Comitê de Bacias, instância para a qual o CPDEMA encaminhou uma moção de apoio aos moradores do Timburi e uma moção de repúdio ao gestor público. Explicou que a moção de repúdio deve-se ao fato do aterro estar sendo lançado goela abaixo da nossa população, não somente de alguns moradores. Questionou sobre quem haveria indicado o local para implantação do aterro no município. Teria sido o Prefeito. Questionou se o Prefeito do Município seria culpado, mesmo tendo acabado de assumir. Nesse sentido, afirmou que o prefeito teria sim participação, pois ele fazia parte da CETESB, que analisou esse projeto. Portanto, não se pode falar que não sabia. Soma-se a isso que quando era promotor ambiental, multou o município em razão do lixão, e agora afirma que não tem conhecimento do assunto. Comparou essa atitude ao do Lula: “eu não vi, eu não sei eu não conheço”. Observou também que, apesar de ser de conhecimento público, algumas pessoas evitaram citar o nome do Sr. Palocci como proprietário da área em tela e que, nem mais seja proprietário da empresa particular, porque talvez tenha vendido para a ESTRE, que está apresentando o projeto hoje. O ponto, é que o aterro está sendo construído por uma empresa pública, que vai cobrar dos municípios que disporão no local. Novamente questionou de quem teria partido a solicitação de se implantar o aterro no município de Presidente Prudente? O Governador, o Prefeito do município de Machado Marcondes? Ou existiria um conluio de Prefeitos? Questionou sobre os custos da implantação do aterro para os moradores e munícipes e quem teria escolhido o local para implantação do aterro, sendo que havia mais outros quatro locais que causariam impacto ambiental muito menor, do que a escolha feita, em Timburi, além do custo. Afirmou que além de coordenar projetos no CDPEMA, também atuava como membro conselheiro do CONDEMA como representante dessa ONG. Questionou qual teria sido o prazo de concessão estipulado para receber o lixo, gratuitamente, e quem nesse caso vai pagar essa despesa, a empresa? Também questionou quanto irá pagar a construção civil, se o setor não teve ônus nenhum. **Roberto Ferron, vice-presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Presidente Prudente** suscitou questão de ordem relacionada à distribuição de tempo do uso da palavra, momento em que qualificou a audiência pública como mera encenação. O **Secretário-Executivo** ao discordar da questão de ordem apresentada, afirmou que não impõem nada a ninguém e que para garantir a manifestação de todos, conduz a audiência de forma rígida, em cumprimento ao rito estabelecido em norma própria que vigora há muitos anos e é fruto de muitas reuniões do CONSEMA. Voltou a explicitar que o empreendedor e o consultor têm 30 minutos para apresentar o EIA/RIMA e não cinco minutos como foi afirmado. Para atender aqueles que se inscreveram para fazer uso da palavra explicou que a audiência durará o tempo que for necessário, mas mesmo assim, não é possível ofertar mais que cinco minutos para cada pessoa pois, se fosse ofertada 1h30 para cada um, a audiência estaria em desacordo com o regulamento, e nunca teria fim. Dando continuidade a sua participação, **Carlos Arraiz representante da Comissão de Defesa da Preservação da Espécie do Meio Ambiente-CPDEMA** tornou a questionar qual seria o retorno socioambiental ofertado ao Município por recepcionar o lixo e promover a reciclagem do mesmo. Recordou a experiência com o projeto de reciclagem de resíduos da construção civil há oito anos. Nesse projeto a cidade receberia, sem custos, uma usina de reciclagem, recebendo por cinco anos, 30% dos lucros obtidos pelo empreendimento. Questionou qual seria o respeito dos governantes aos moradores de 70-80 anos que tem suas famílias vivendo na área, se elas não foram ouvidas. **Fábio Ferreira Morangui, Presidente da comissão de direito ambiental da OAB de Presidente Prudente** lembrou que o desenvolvimento sustentável é um princípio constitucional que ninguém é contrário, mas declarou que não sabe ao certo como ele vai se dar na região. Ao destacar o respeito que nutre pela CETESB, informou estar preocupado pelo fato do projeto ainda carecer de avaliações complementares e de certos elementos, dentre os quais citou a ausência de consulta social, apesar de prevista por determinação legal. Afirmou acreditar, salvo equívoco, que a elaboração de EIAs/RIMAs seguem regras, da mesma forma que as audiências públicas possuem as suas. Destacou que apesar da participação de um corpo técnico qualificado, não conseguiu vislumbrar parcerias com universidades, fato que deveria ser revisto. Questionou sobre as ações corretivas e medidas de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

prevenção para nascentes perenes e opinou a possibilidade de que seja incluída no Relatório de Impacto Ambiental informações quanto as autuações impostas pela ocorrência irregularidades nessa área. Requereu que as informações sobre medidas mitigatórias fossem detalhadas de forma melhor detalhada e simples. Disse não ter constatado o estudo mais detalhado das bacias hidrográficas e os planos contendo as medidas de mitigação para os possíveis impactos, além da questão da educação ambiental. **Fernando Gesse, representante da ONG Observa Brasil e do Rotary Sul** protocolou junto a mesa diretora um abaixo assinado contendo 4 mil assinaturas, sobre o empreendimento. Disse que o projeto tratava-se, na verdade, de uma briga entre a parte que detinha o poder, dinheiro e influência, e na outra ponta a garra, a força e o caráter dos moradores. Remontou, com detalhamento, a abordagem histórica, técnica e social relacionada à implantação do empreendimento, que envolveu o Termo de Ajustamento de Conduta firmado com a Prefeitura, CETESB e Ministério Público. Detalhou os documentos entregues pela Prefeitura em cumprimento as condicionantes técnicas e as ações ocorridas ao longo desse período. Informou que, em 2015, relatou que a Cetesb firmou um convênio técnico científico com a Unesp para elaboração de um projeto de aterro classe II para a prefeitura municipal. Sobre esse projeto relatou que a professora Maria Reis apresentou um trabalho que mostra que o Timburi não é uma área adequada para a implantação do aterro, fato que não foi respeitado, pois no local foi depositado lixo. Lembrou que, em 2016, a prefeitura entregou a certidão de uso do solo, para a elaboração do EIA/RIMA, e atropelou o rito correto, que é o trâmite pela Câmara dos Vereadores, com a anuência do Prefeito, Dr. Nilton Carlos Tupã Melo. Discorreu sobre o histórico da possível relação do Grupo Geo Vision, a empresa de tratamento de lixo Leão Leão (Aparecida de Goiânia) e as denúncias de propina em Tupã e também envolvendo a ESTRE na operação Lava Jato. Discorreu sobre os sérios problemas ambientais enfrentados em Tupã, decorrentes da implantação do aterro nesse município. Explanou sobre o significado da palavra Timburi e sua relação histórica com Presidente Prudente. Relatou existir em Timburi, a economia de subsistência, pequenos agronegócios, sendo todo o leite da merenda de Presidente Prudente produzido lá. Relatou a riqueza biológica existente em Timburi, a plantação de coco, as nascentes de água e os inúmeros eventos sociais e encontros e acampamentos feitos no local, organizados pela igreja católica e evangélica. Afirmou existirem muitos problemas técnicos e falhas no RIMA. Comparou a qualidade da água existente na área de Timburi, sem odor e em grande quantidade questionando se existe alguma condição de implantar um aterro no local. Passou-se a etapa na qual se manifesta o representante do Ministério Público. **Gabriel Lima de Paula Pires**, Promotor de Justiça do GAEMA de Presidente Prudente, exaltou a importância do momento pelo qual todos passam, acenadamente os diretamente envolvidos. Apesar de difícil, qualificou o momento como sendo muito bonito, pela mobilização social pela preservação da água, saúde e da vida dos envolvidos. Sobre a dúvida existente se deveria ou não ocorrer a audiência, defendeu a manutenção da mesma para que todos tenham a oportunidade de expor suas ideias. Lembrou que a problemática do lixo é mundial, não somente de Presidente Prudente, pois decorre do modo de vida de cada um e do padrão de consumo. Esclareceu que falaria na qualidade de representante do Ministério Público e como tal explicou que o MP conhece há muito tempo esse problema do lixo e sente-se tranquilo, pois está atuando há muitos anos para minimizar esses problemas, especificamente desde a década de 90, em Presidente Prudente. Informou que o Acordo assinado em 2009, para adequação da questão, no primeiro mandato do governo anterior, não foi cumprido como deveria. Por isso o MP solicitou ao judiciário tudo o que deveria, mas infelizmente o juiz não acatou tais pedidos, que ainda estão em processo de execução judicial. Afirmou que o MP está utilizando todos os instrumentos que está ao seu alcance. Afirmou que a empresa apresentou muito pouco daquilo que deve ser apresentado tanto no EIA quanto na exposição que fez. Constatou que o empreendedor limitou-se apenas a apresentar a justificativa do empreendimento e a necessidade desse tipo de empreendimento. Destacou que a necessidade é evidente. No entanto, não é por que é necessário é que tem que ser implantado nesse lugar, pois a área não é vocacionada para esse tipo de atividade, e isso vai se tornando ainda mais

Página 9 de 16



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

claro a medida que se avança na investigação. Quanto a ser um investimento privado, afirmou que a o mesmo não pode se justificar, só pelo fato de atender a uma necessidade do setor público. Sem criticar alguma situação específica, afirmou que o setor público pecou e se omitiu muito quanto, não somente em Presidente Prudente, pois existem processos dessa mesma natureza em todos os municípios da região. Foram assinados acordos, que por não terem sido cumpridos foram executados, todos. Colocou tais informações a disposição do público. Portanto, afirmou que o poder público e as prefeituras não estão cumprindo seu papel. Rebateu que, agora, os poderes públicos municipais não podem, comodamente, sentar e assistir, contratando o setor privado para resolver o problema. Não é bem assim, disse o Promotor. Apontou que a atividade em si, pode ser um ótimo negócio para o setor privados, mas a questão de proteção ambiental, também deve ser considerada, ou seja, se as questões ligadas à proteção ambiental são viáveis. Explicou aspectos relacionados ao funcionamento GAEMA que é um órgão de atuação regional que tem metas próprias. Afirmou que ao longo das investigações conta com o apoio do Dr. André e do Dr. Silvio para elucidar questões técnicas de difícil compreensão. Afirmou, que no GAEMA as investigações estão em estágio avançado, mas está a disposição e aberto para receber elementos, instrumento e provas. Por fim, esclareceu que as discussões jurídicas técnicas tem que se alicerçar em provas e elementos técnicos. Antes de se passar para a etapa em que se pronunciam os cidadãos e cidadãs que falam em seu próprio nome. O **Secretário-Executivo** passou a palavra para o Dr. José Francisco Galindo Medina, advogado e representante do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Presidente Prudente suscitou uma questão de ordem. **Dr. José Francisco Galindo Medina** afirmou ser Presidente Prudente uma cidade organizada e lembrou que o Pós-Doutor João Osvaldo Rodrigues Nunes, presente na audiência é um grande especialista na matéria tratada na audiência e escreveu um livro sobre ela. Relatou que em 2002, a Prefeitura já estava a procura de local para a implantação de um aterro sanitário em Presidente Prudente, fato que era do conhecimento da população. Comentou sobre o elevado nível de consciência ambiental que possuem os munícipes, que é maior que todos os lugares do Estado de São Paulo, pois a cidade conta com munícipes gabaritadas e estudiosas, sendo o GAEMA de Presidente Prudente um exemplo a ser seguido. Apesar de tudo, ressaltou que aparece do nada, uma empresa que diz irá construir um aterro sanitário no Timburi. Nesse sentido questionou porque o aterro deveria ser implantado no Timburi e por qual foi motivo a coletividade não teria sido ouvida. Afirmou que ninguém é contrário à construção de um aterro sanitário em Presidente Prudente por tratar-se de uma necessidade real. No entanto, apontou que existem estudos científicos que apontam a existência de lugares melhores, em função do menor impacto ambiental. Nesse sentido, questionou qual seria o motivo de se conduzir o processo de forma antidemocrática, sem ouvir o povo, além de se promover essa audiência pública para se discutir a situação em dois ou três minutos. Disse que havia solicitado que ao Dr. João Osvaldo Rodrigues Nunes para se manifestar apontando as falhas existentes no estudo apresentado e as inverdades que contatou no documento. Requereu fosse ofertado ao especialista, cinco minutos para que o mesmo pudesse expor tais informações. O **Secretário-Executivo**, após certificar-se que o indicado havia se inscrito, afirmou que o especialista seria chamado a fazer o uso da palavra, por três minutos, no momento oportuno da audiência, ou seja, conforme o estabelecido na norma que regulamenta a condução das audiências públicas. Passou-se, de fato, a fase na qual se manifestam os cidadãos que falam em seu próprio nome. O Dr. **João Osvaldo Rodrigues Nunes**, livre docente do departamento de Geografia da UNESP informou que protocolaria na Secretaria-Executiva sua tese de doutorado para ser juntada ao processo de licenciamento e seria breve nos curtos três minutos que lhe cabia. Disse que era gaúcho de nascimento, mas falaria como prudentino, pois há 27 anos residia em Presidente Prudente, e também como um professor da UNESP. Em função de sua formação e dos quinze anos de estudos na região, acabou por conhecer a Geologia do município inteiro. Afirmou ter constatado que o projeto possui erros absurdos e crassos relacionados aos aspectos hidroGeológicos, principalmente. Afirmou que faltou a realização de vistoria na área para verificar a existência de locais mais

Página 10 de 16



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

adequados na área para receber o empreendimento, conforme pode ser constatado no estudo que elaborou em 2002. Ressaltou que nesse estudo, que ganhou premiações, inclusive, nunca foi apontado o Timburi como local adequado e que essa constatação não está baseada em emoção ou somente no SIG, mas sim de levantamentos técnicos elaborados há quinze anos na UNESP, com a utilização não somente do SIG. Afirmou que o conteúdo de todo esse estudo foi entregue à Prefeitura, e se ela não utilizou a culpa não é nossa, pois é papel da universidade pública fazer os trabalhos e divulgar para a coletividade. Situou, em mapa, a área correspondente ao perímetro urbano onde não é possível implantar um aterro sanitário. Afirmou que há 3 anos, foram realizados estudos de viabilidade de implantação de aterro em Montalvão e também na Floresta Sul, o que não quer dizer que será implantado no local onde se fez o estudo. O **Secretário-Executivo** informou a Encarnita Soares Martins, professora da UNESP e coordenadora do curso de Engenharia Ambiental que a mesma não poderia ceder seu tempo de manifestação a outra pessoa, conforme havia solicitado. O Dr. **João Osvaldo Rodrigues Nunes** encerrou sua apresentação apresentando uma foto com a indicação de todos os pontos de nascentes existentes no Timburi. Informou que a área inferior, apresentada na apresentação feita, mostrava de maneira errada faces entre argilas e areia, possuem em verdade, vários pontos de nascentes, sendo este o ponto hidroGeológico, informado equivocadamente pelo empreendedor. **José Hilário Pasquini**, nativo de Timburi, apresentou-se como produtor rural no bairro Timburi e membro da Comissão do Movimento em Defesa do Timburi. Agradeceu a atuação do Ministério Público pela abertura de um inquérito civil. Confirmou a existência de outros inquéritos e, ter sido a “mal fadada” audiência de 15 de dezembro, ter sido marcada “na moita”, mas que, no entanto, os moradores do bairro Timburi conseguiram cancelá-la no grito, sendo esse o motivo da presente audiência. Remeteu-se ao fato do Brasil estar sendo passado politicamente passado a limpo, e nesse sentido, informou que o promotor Silvio Marques, também havia recebido uma denúncia sobre o procedimento desse processo, e estaria realizando a investigação junto a SMA. O professor **Raul Borges Guimarães**, professor livre Docente do Departamento de Geografia da UNESP, disse que apesar dos três minutos que dispunha, teria sido muito bem representado por aqueles que lhe antecederam. Primeiramente, disse que todos os esforços seriam feitos para alterar a Norma do CONSEMA que rege as audiências públicas, que é extremamente rígida quanto à expressão dos participantes. Para tanto, disse que contará com o apoio do Greenpeace e dos movimentos ambientalistas para que abaixo-assinados, com milhares de assinaturas cheguem ao CONSEMA CONSEMA com a solicitação de revisão dessa norma tão rígida, que impede que um professor, com tanto conhecimento, possa se expressar e fornecer explicações à população. Disse que protocolaria na Secretaria-Executiva do CONSEMA um abaixo assinado, com 318 assinaturas dos confrontantes do empreendimento. Ao se dirigir ao representante da CETESB, lembrou que o próprio parecer da CETESB solicita que o proponente elabore uma proposta que promova a interação com a comunidade e informe sobre as reuniões e contatos realizados durante a fase de planejamento, com o apontamento de suas principais reivindicações e/ou preocupações com o empreendimento. Destacou que, ao elaborar tal recomendação, a CETESB atende ao previsto na Política Nacional de Resíduos Sólidos-PNRS, quanto ao controle social. Afirmou que toda a confusão se deu por conta da população não ter sido ouvida. Relatou que o processo do empreendimento está sendo montado desde 2014, mas somente em 2016 tornou-se público. Apesar de saber que a proposta trata apenas de um projeto básico, não sendo necessário um nível de detalhamento maior, ressaltou que a participação popular deve ocorrer desde o início, em atendimento a PNRS. Disse que a CETESB exige que essa publicidade ocorra desde a fase de planejamento, fato que não ocorreu. O professor **Raul Borges Guimarães** disse que todo o povo que mora no Timburi está incomodado, uma vez que a população prudentina não foi escutada. Lembrou que o Prefeito e o Senhor Secretário Municipal do Meio Ambiente que por tratar-se de um empreendimento privado, a responsabilidade recai sobre o Estado, não sendo, portanto, responsabilidade do Município. Relatou, no entanto, que se encontra apensado ao processo de

Página 11 de 16



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

EIA/RIMA do empreendimento uma certidão, emitida pelo Prefeito de Tupã, declarando não existir nenhuma objeção quanto a implantação do empreendimento na área pretendida, e que, não teria sido ouvido nem o Conselho Municipal do Meio Ambiente, nem o Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos. Portanto, concluiu que tal projeto possui muitas falhas. Pelo fato das condicionantes não terem sido cumpridas, disse não ter acreditado que a CETESB tenha levado tal situação adiante, ao invés de devolver para os interessados. Em razão disso, concluiu que a audiência não deveria ter ocorrido. Apontou ter sido um processo de aprendizagem para todos e afirmou ter aprendido muito com o promotor Dr. Gabriel do GAEMA e ter ficado muito contente com o pronunciamento dele. Solicitou ao promotor que também incorporasse ao processo de inquérito civil o abaixo-assinado com as 318 assinatura dos moradores de Tamburi. **Maria Cecília Palaccio Soares**, assessora técnica parlamentar do Deputado Estadual Ed disse que há seis meses estavam estudando o caso, dia e noite, e que, em nome do Deputado disse ele que gostaria que ficasse muito claro, que é totalmente contra ao projeto. Informou que o deputado, somente não estava presente naquele momento, em razão de compromisso assumido na Assembleia Legislativa do Estado de SP. Informou que foram constatadas falhas terríveis nesse processo. Relatou que o promotor de justiça de Araçatuba proibiu a implantação do aterro. Revelou ter constatado que o mesmo projeto protocolado no CONSEMA, foi também protocolado em Araçatuba, sem nenhuma alteração. Apesar de o Deputado estar ciente da necessidade de se implantar um aterro, ele quer o total cumprimento da legislação municipal, estadual e federal pertinente. Afirmou que ele não quer que lei alguma seja sobrepujada, como foi jogado fora o artigo inciso 13, parágrafo único, do artigo 186 da Lei Orgânica. Negou que a Câmara Municipal de Presidente Prudente tenha tido algum conhecimento da documentação e que a mesma não foi chamada a opinar. Disse que o Departamento de Apoio ao Impacto Ambiental da CETESB deveria ter pedido um laudo técnico para o Comitê de Bacias Hidrográficas do Timburi, mas não o fez. Informou que o Deputado Ed Thomas colocava-se a disposição da população do Timburi, para defender a causa para qual lutam, em todos os níveis de governo. **Adriana Pereira Teodoro** disse que apesar de não residir no Timburi, era cidadã prudentina. Gostaria que a empresa ofertasse esclarecimentos quanto aos seguintes pontos: Primeiramente, questionou porque a empresa indicou a necessidade de preparar a área para não contaminar as águas, se ela própria afirmou que não existia água no local. Em segundo lugar afirmou que no próprio EIA/RIMA consta a ocorrência de: “alteração da qualidade do solo e águas subterrâneas, contaminação por resíduos das obras, afluentes químicos e orgânicos, permanente”, o que indica que a destruição permanente da área. Quais as medidas que serão tomadas pela empresa para melhorar a saúde do município, tendo em vista a informação da empresa de que a implantação do aterro acarretará o aumento de vetores de doenças. **Encarnita Soares Martins**, graduada em Ecologia e Geografia, professora e coordenadora do curso de Engenharia Ambiental da UNESP, após elogiar a mobilização promovida pelos moradores de Timburi afirmou que o processo do EIA/RIMA do empreendimento estava acontecendo de maneira bastante discreta. Disse quealaria como membro de uma família que reside em Prudente há 90 anos, em uma cidade que completará, no próximo ano, seu centenário. Disse que se surpreendeu ao saber em 06 de dezembro, que o EIA/RIMA estava disponível na biblioteca da UNESP para consulta, “sendo que agente, na UNESP, não sabia. Disse acreditar havia um erro de concepção na proposta do aterro sanitário contrário ao que dispõe a Lei Federal, a 12.305/10, que dispõe sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos, especificamente, quanto às definições de rejeito e resíduos para os quais ofertou as definições específicas. Com isso afirmou que, de acordo com a legislação, para o aterro podem ser destinados apenas os rejeitos, uma vez que os resíduos devem ser reaproveitados. Afirmou, com isso haver um erro de concepção do projeto, uma vez que o EIA/RIMA informa o tempo todo sobre o aterramento de resíduos sólidos, tal como ocorre no trecho que passou a leitura integral: “Nós vamos colocar uma camada impermeabilizante de PAD de 2 milímetros e vamos enterrar os resíduos”. No entanto, apontou que não é para enterrar resíduos, mas sim, enterrar rejeito, justamente para prolongar a vida

Página 12 de 16



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

útil do aterro. Dissertou sobre a tendência progressiva de geração de resíduos sólidos, conforme se constata no Inventário Estadual de Resíduos da CETESB. Perguntou como a Estre, que é uma das maiores empresas do Brasil e talvez da América Latina, continua a insistir na tecnologia de aterro sanitário, mesmo com todos os problemas que ele venha a causar. Disse que por conta do apodrecimento da matéria orgânica, a expectativa, é que ocorra o rebaixamento sucessivo da massa de lixo do aterro, estimada em 30 a 40 anos, nos países tropicais. Perguntou o motivo pelo qual a ESTRE desconsiderou a implantação de um incinerador, como tecnologia alternativa, como é feito no Japão e na Finlândia, países que incineram 100% dos resíduos. Disse imaginar que com o montante a ser destinado ao aterro, ou seja R\$ 11,6 milhões, acredita ser possível a implantação de um incinerador. Comentou que, caso o próximo prefeito, resolva não mais investir no aterro, ele se transformará em lixão. Como consequência disso, deverão ser pagas multas e haverá perda da qualidade de vida. Disse que, pela seriedade da CETESB, acredita que a área proposta para a implantação do aterro, não será aprovada. **Valdinei Marques**, produtor rural com propriedade no Timburi reclamou por não ter, em momento algum, a geração de renda oriunda da produção dos moradores próximos ao empreendimento, como por exemplo, o leite produzido para a merenda escolar, a plantação de batata doce e de outras verduras. Destacou que a área foi primeiramente adquirida pela Geo Vision Soluções do grupo Leão Leão, que a repassou para a ESTRE, afirmou, no entanto, serem toda uma só empresa. Por último, levantou também o aumento do tráfego que irá ocorrer pela movimentação de caminhões de lixo e, consequente, elevação dos índices de acidentes dos transeuntes. **Luis Claudio Gesse** apresentou-se como integrante de uma comunidade cristão, católica e apostólica. Dissertou sobre a destruição dos biomas brasileiros, dentre os quais o da Floresta Amazônica, da qual estão sendo extraídas madeiras de forma ilegal, em razão da ausência de fiscalização. Ao mencionar a passagem bíblica de Genesis 2-15, mencionou que Deus havia feito o mundo em sete dias porque na ocasião não havia nenhum de nós para atrapalhar. Caso tivesse alguém, o mundo não teria acontecido, afirmou. Lembrou que para ter vida é necessário se ter os quatro elementos: água, ar, terra e calor e o que essa turma quer é modificar todos esses elementos do Timburi. Afirmou tratar-se de três pecados em um só, ou seja, é um pecado coletivo. Afirmou que todo o tempo é tempo de oração, de conversão e de arrependimento. Rogou para que o dinheiro não seja colocado acima de todas as coisas. **João de Deus da Silva Neves** perguntou qual seria a garantia de que depois de tudo acontecer, ainda seria dada continuidade ao projeto, junto à CETESB, e a população acabaria alheia a tudo que viria a acontecer. Perguntou quem seria o proprietário da Geo Vision. Pediu que suas perguntas fossem respondidas naquele mesmo momento da audiência, e foi informado pelo Secretário-Executivo, de que a sequência da audiência é determinada em normativa própria, conforme já havia explicado e, portanto, seria respondida em momento oportuno. Passou-se a etapa na qual se manifestam os representantes do CONSEMA e do CONDEMA. **Roberto Ferron**, vice-presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Presidente Prudente informou que estava presente à audiência um oficial do cartório de notas, com o objetivo de elaborar uma Ata Notarial, para garantir a lisura da audiência. Questionou a lisura com a qual o CONSEMA conduziu a audiência, com base em um regimento que não é “ordem pública”, e que ninguém conhecia. Afirmou que *“o Conselho Municipal de Meio Ambiente apesar de legalmente constituído, nunca havia sido sequer convidado pelo CONSEMA a participar da audiência pública, de qualquer dos estudos, ou debates. Disse que a UNESP, a principal fomentadora do desenvolvimento regional, também havia sido omitida do processo. Disse que para tudo isso havia uma explicação muito simples e clara. “Qual é a explicação simples e fácil para isso tudo? Trata-se de um empreendimento privado, que visa lucro, visa dinheiro, e em se tratando disso, o Deus Mercado vai regular. Não é assim não! Nós, de Presidente Prudente, exigimos, nós queremos regulamentar esse mercado, antes de qualquer tipo de concessão, privatização ou qualquer outro apelido que vocês queiram dar. Pode dar o apelido que quiserem, mas nós queremos regulamentar antes. Não é depois. Agora, algumas questões: No dia 23, agora, de fevereiro,*

Página 13 de 16



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

protocolei no CONSEMA-SP, um ofício pedindo o cancelamento dessa audiência pública. Por quê? Porque no dia 15 de dezembro, naquela famigerada tentativa de audiência pública, nós protocolizamos vinte e tantas questões, que o senhor Secretário-Executivo disse seriam respondidas. Nenhuma foi respondida. Sequer uma foi respondida até aqui. Então, o senhor que preside a mesa, faltou com a verdade também. Eu não estou aqui para jogar confete em ninguém. Então, eu tenho que falar a verdade sobre o que está acontecendo com isso daqui. Dia 15 de dezembro, está aqui protocolizado, a Cecília, do Conselho, recebeu o ofício. As questões estão todas aqui. Reafirmei dia 23 agora, dia 23 de fevereiro. Nessa, o CONSEMA disse que estaria vindo uma resposta pelo correio. Não sei. Um e-mail que veio assinado pelo Secretário-Executivo diz que as respostas seriam dadas aqui, e infelizmente, ele faltou com a verdade. Agora, algumas questões são fundamentais. Qual foi a manifestação da comissão da Bacia Hidrográfica do Aguapeí-Peixe, se é que ela existiu? Qual a real participação da Leão em todo esse processo? Aliás, Presidente Prudente viveu os seus últimos 8 anos um verdadeiro Kindler Ovo, até para se reformar uma praça, a 9 de Julho, bota tapume, deixa dois anos fechada, só no dia que abriu que nós descobrimos o que estava sendo feito lá dentro, porque a população não tem o direito de ver um projeto em Presidente Prudente. Então, o Conselho se alia a esse prefeito, a esse gestor municipal, e vem armar esse tipo de coisa aqui. Não responde uma questão protocolizada dia 15 de dezembro. O Diário Oficial, o representante da empresa privada, do CONSEMA, vem e diz que está no Diário Oficial. Todo mundo sabe que o Diário Oficial só não é menos lido, que os manuais de ética, do que os códigos de ética das empresas. Tirando o código de ética das empresas, o Diário Oficial é o instrumento menos lido do planeta. Então se esconder atrás do Diário Oficial é quando não quer dar publicidade. Fingir que não existem entidades representadas é quando não quer dar publicidade. Nós formulamos ainda outra questão de extrema importância: Na página 44 do Rima diz, que devido à distância do aeroporto, da estância de Álvares Machado, teria sido protocolada uma consulta formal ao quarto COMAR, o Comando Aéreo Regional. Qual foi a resposta desse quarto COMAR? Ninguém tocou no assunto de COMAR aqui. Ninguém falou em COMAR aqui. Veja que nós estamos no Pontal do Paranapanema. Aí, vem esse povo e acha que todo mundo aqui é bobo. Eles podem vir aqui enganar todo mundo e ir embora enganando todo mundo. O que a gente formaliza tem protocolo... Aliás, professor Dr. João Oswaldo, desculpa, mas eu lamento. Esse povo não vai ler sua tese. É melhor tomar de volta e por na biblioteca da UNESP, que pelo menos lá alguém vai ler. Esse povo não tem interesse. A sua tese, a tese do professor João Oswaldo, contraria interesses privados. E se ela contraria interesses privados, ela vai ser engavetada. – Não venha com esse negócio de tempo, não. Os senhores tiveram oito, 10 anos para estudar. Tiveram desde o dia 15 de dezembro para não responder formalmente as nossas questões. Agora não me venha querer cortar o tempo. Eu vou falar até a hora que me der vontade. – Vou desenterrar o Goubery agora. Quanto ao “modelito” adotado nessa audiência não foi o de uma audiência pública, e, muito pior, tem que ser divulgado muito antes ... ela tem que ser divulgada com antecedência, não é chegar na hora e ler o manualzinho... Isso é mentira! Quando falta com a verdade você não acha... É o caso das nossas questões. Ele diz que respondeu. Não é verdade! Foi dito que as questões seriam respondidas hoje, aqui! E não foram respondidas!”. O Vereador Ivan Junior Lima Barboza, representante da Câmara Municipal de Presidente Prudente, transmitiu o repúdio pela forma com que a audiência pública estava sendo conduzida. Afirmou que a população, que ama a cidade, e os técnicos estavam sendo tolhidos de falarem a respeito do assunto. Expressou também o repúdio da Câmara ao CONSEMA, que precisa mudar a forma com que conduz essas audiências públicas. Afirmou ser a Câmara Municipal contra o empreendimento do aterro no Timburi e anunciou iria protocolar na Secretaria-Executiva um documento com uma proposta da Câmara Municipal de Presidente Prudente, onde é apontado um local para se instalar o aterro na cidade, em consonância com o Plano Municipal de Resíduos Sólidos, aprovado em 2012, por meio de Decreto específico. Ressaltou que para mudar o local indicado para implantação do empreendimento seria necessário mudar o plano de gerenciamento de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

resíduos sólidos da cidade. Tendo em vista, o teor de tal documento, rogou para que o CONSEMA seja cientificado sobre a aprovação do Projeto de Lei pela Câmara Municipal e que se interrompa, imediatamente, qualquer processo de análise para aprovação de área de aterro sanitário para Presidente Prudente, até o deslinde da questão, mesmo porque, até o Ministério Público Estadual, segundo notícia veiculada pelo Jornal “O Imparcial”, deste final de semana, já instaurou inquérito civil para também apurar o caso. De acordo com o diploma legal, prestes a ser aprovado ou vetado pelo Prefeito, fica proibida a recepção, a locação ou a destinação de resíduos sólidos de qualquer natureza, oriundo e coletados de outros municípios, sem a devida autorização legislativa. Frisou que o Plano Municipal, aprovado em 2012, e que está vigente, aponta o Bairro Limoeiro para a implantação do aterro sanitário, enquanto que o EIA-RIMA, apresentado pela empresa, indica o Bairro do Timburi. Afirmou que cidade não quer que o aterro seja implantado no Timburi, além do que, a população não foi ouvida e a Câmara não aprova. Passou-se a etapa na qual se manifestam os representantes do empreendedor e da empresa de consultoria que elaborou o EIA/RIMA do empreendimento. O **Secretário-Executivo** esclareceu que não é o CONSEMA que aprova o licenciamento, mas sim a CETESB que faz a análise do EIA. Segundo a legislação vigente, a CETESB é totalmente livre elaborar sua análise. **Pedro Stech**, representante do empreendedor, afirmou que todo o material entregue durante a audiência seria devidamente avaliado e estudado. Quanto à afirmação de que existe água no local, respondeu que as águas subterrâneas estão em todos os lugares e o que se pretende é que as mesmas sejam protegidas para que jamais sejam impactadas. Desta forma foram propostas medidas mitigadoras e compensatórias. Nesse momento o **Secretário-Executivo** solicitou silêncio aos manifestantes, de forma que o representante do empreendedor pudesse apresentar suas considerações. Afirmou que o dono do empreendimento é a GEO Vision, empresa pertencente ao grupo ESTRE Ambiental. Outras interrupções foram necessárias em função da manifestação popular. **Pedro Stech** afirmou não existir pessoa física e sim um grupo de empresas pois a Estre Ambiental possui uma série de acionistas, sendo os principais o Banco BTG Pactual, o Fundo Angra de Investimentos, e Wilson Quintella, como maior acionista. Outros acionistas menores, que não se recordava do nome, afirmou também faziam parte do grupo. O Secretário Executivo passou a palavra ao representante da CETESB, **Pedro Penteado Castro Neto**, gerente do Setor de Avaliação de Sistema de Resíduos Sólidos para que ofertasse os devidos esclarecimentos: - a CETESB encaminhou ofício ao Comitê de Bacia Hidrográfica, em 13 de outubro de 2016, e compete a ele responder e não à CETESB; - Destacou que o processo de licenciamento da CETESB é Público e pode ser solicitado pedido de vista, a qualquer instante, por qualquer cidadão. Esclareceu que existe um rito a ser seguido, se alguém não gosta dele, disse não poder fazer nada sobre isso; - Afirmou que todas as informações e questões colocadas ao longo da audiência pública farão parte do processo formal, que é público; - que todas as questões colocadas na audiência serão encaminhadas para serem respondidas pelo empreendedor, e tais respostas também constarão do processo; Que somente após esse rito, a CETESB começará a elaborar a análise técnica; - Afirmou que a postura da CETESB é técnica e regida pela legislação, e não política. Por fim, esclareceu que ao término da análise técnica a CETESB elaborará um parecer conclusivo sobre o projeto, que também é público. Tal parecer completou, também será encaminhado ao CONSEMA, e este poderá avocar, ou não para si a apreciação do caso, que será conduzida em reunião ordinária do Pleno. Afirmou que a decisão de licenciamento é da CETESB, conforme vige a lei. Esclareceu que a CETESB possui uma instrução técnica que estabelece, que todos os processos de EIA/RIMA são avaliados pela CETESB sede, e não pela Agência Ambiental. O **Secretário-Executivo** completou que são objeto de EIA/RIMA, todos os empreendimentos passíveis de causar significativo impacto ambiental. O advogado **Francisco Galindo** informou que se está requerendo uma segunda audiência pública pelo fato dos presentes entenderem que foram cerceados no direito de se expressarem. O Secretário-Executivo esclareceu que tal decisão não dependia dele, e tal pedido seriam repassado à CETESB. Afirmou, no entanto, que à todas as pessoas que se inscreveram, foi garantido o direito de se expressarem. Tal

Página 15 de 16



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

rito é determinado por uma norma própria. Afirmou que aguarda uma proposta de alteração da norma, conforme mencionou ao longo da audiência, pois entende que tudo pode ser aperfeiçoado. No curso da audiência pública foram protocolizados junto à Mesa Diretora dos Trabalhos os seguintes documentos: 1) Abaixo-Assinado “Timburi é Nosso! Diga não a audiência Pública dia 07/03/2017”. ONG Observa Brasil, composto por seis volumes; 2) Ofício e três Anexos protocolados por Raul Borges Guimarães. Descrição dos anexos: Anexo 1 - abaixo assinado com 318 assinaturas; Anexo 2 - Folha da UNESP de Erica Vanessa Moreira; Anexo 3 - Folha UNESP de Gabriela Donaton; 3) Ofício 275/2017 da Câmara Municipal de Presidente Prudente assinado pelo Presidente Enio Luiz Tenório Perrone com o Projeto de Lei que “Dispõe sobre Resíduos Sólidos no Município de Presidente Prudente, e fixa critérios para implantação de aterro sanitário e das outras providências”; aprovado por unanimidade pelos Vereadores em 20 de fevereiro de 2017, aguardando o Veto do Prefeito do Município. 4) *E-mail* encaminhado pela repórter Mellin Dominato questionando a possibilidade de interrupção do processo de licenciamento por conta da entrega desse Projeto de Lei; 5) Tese de Doutorado do Professor Da UNESP João Osvaldo Rodrigues Nunes, intitulada: “Uma contribuição Metodológica ao Estudo da Dinâmica da Paisagem Aplicada a Escolha de Áreas para a Construção de Aterro sanitário em Presidente Prudente - SP, de 2002”; 6) lista de questionamentos encaminhada por e-mail, pela munícipe Sra. Milene Navarro; 7) Cópia do Jornal “O Imparcial” de 08/03/2017, encaminhada no dia seguinte a audiência, com matéria sobre a reunião. Depois de constatar e informar que todas as etapas da audiência haviam sido regularmente cumpridas, a Secretário-Executivo do CONSEMA, **Germano Seara Filho**, esclareceu que todo e qualquer interessado teria ainda o prazo de cinco (5) dias úteis, contados da data desta audiência, para enviar contribuições ou sugestões que tenham por finalidade o aperfeiçoamento do projeto, seja diretamente à CETESB, seja por meio eletrônico, seja protocolizando-as no órgão para tanto destinado. E, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Ricardo Salles, agradeceu a presença de todos, após o que declarou encerrados os trabalhos desta reunião. Eu, **Rosana Maria Henrique**, responsável pelo Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.